



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXA

REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXA**, conforme o regulamento abaixo:

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXAS será realizado com a participação dos sexos masculino e feminino registrados nas Divisões Especial e Aspirante, pelas entidades da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - Poderão participar atletas sub 18 e acima, das Graduações **Dangai** ou **Yudan**, e de acordo com a **faixa** registrada na FPJUDO;

DAS GRADUAÇÕES – FAIXAS E GRUPOS

Artigo 3º- Para efeito da competição, essas duas Graduações serão divididas, ainda, por Faixas na forma abaixo que, por sua vez serão divididos por grupos, por pesos corporais de forma crescente, sem considerar as divisões por categorias da tabela de pesos da FPJUDO.

- a) Graduação *dangai* faixa branca até faixa verde.
- b) Graduação *dangai* faixa roxa.
- c) Graduação *dangai* faixa marrom feminino.
- d) Graduação *dangai* faixa marrom masculino.
- d) Graduação *Yudan* faixas pretas todos os dan.

CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXAS - CATEGORIAS				
GRADUAÇÃO DANGAI				YUDAN
ATÉ VERDE	ROXA	MARROM MASCULINO	MARROM FEMININO	PRETA
LIGEIRO	LIGEIRO	LIGEIRO	- 57Kg	LIGEIRO
MEIO LEVE	MEIO LEVE	MEIO LEVE	+ 57 Kg	MEIO LEVE
LEVE	LEVE	LEVE		LEVE
MEIO MÉDIO	MEIO MÉDIO	MEIO MÉDIO		MEIO MÉDIO
MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO		MÉDIO
MEIO PESADO	MEIO PESADO	MEIO PESADO		MEIO PESADO
PESADO	PESADO	PESADO		PESADO

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXAS, os atletas serão inscritos através das entidades da Federação Paulista de Judô.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 5º- As inscrições deverão ser feitas de acordo com as classes e Faixas dos atletas, recolhendo o valor da taxa estipulada pela FPJUDO válido para o ano em curso.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 6º - O atleta deverá apresentar a carteira da FPJUDO do ano vigente, podendo lutar somente na graduação que constar na carteira da Federação.

DO KIMONO

Artigo 7º - Será obrigatório o uso de Kimono Azul e Branco. Para a graduação dangai ate faixa verde e obrigatório o uso de Judogui branco sendo facultado o Judogui azul em substituição a faixa diacrítica.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

- a-) Quando o número de atletas na Categoria for igual a 2 (dois): Será adotado o sistema de “Melhor de três combates”.
- b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 3 (três) e menor ou igual a 5 (cinco): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.
- c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 6 (seis): sistema será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados os atletas que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 9º - O tempo de combate será:

- a-) de 3 (três) minutos, para os faixas verde;
- b-) de 4 (quatro) minutos para os faixas roxa, marrons e pretas femininos
- c-) de 4 (quatro) minutos para marrons e pretas masculinos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) Data e Local da competição;
- b-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais de mesa, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- c-) Demais informações relevantes.

Artigo 11º - Aos atletas da **Graduação marrom masculino**, e as atletas da **Graduação marrom feminino** que forem **campeões** em suas respectivas Categorias, no **CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXAS**, serão outorgadas a **Shodan**, desde que os mesmos tenham os cursos exigidos para Shodan, e a respectiva carência de faixa marrom.

Artigo 12º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de JANEIRO de 2017.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente